

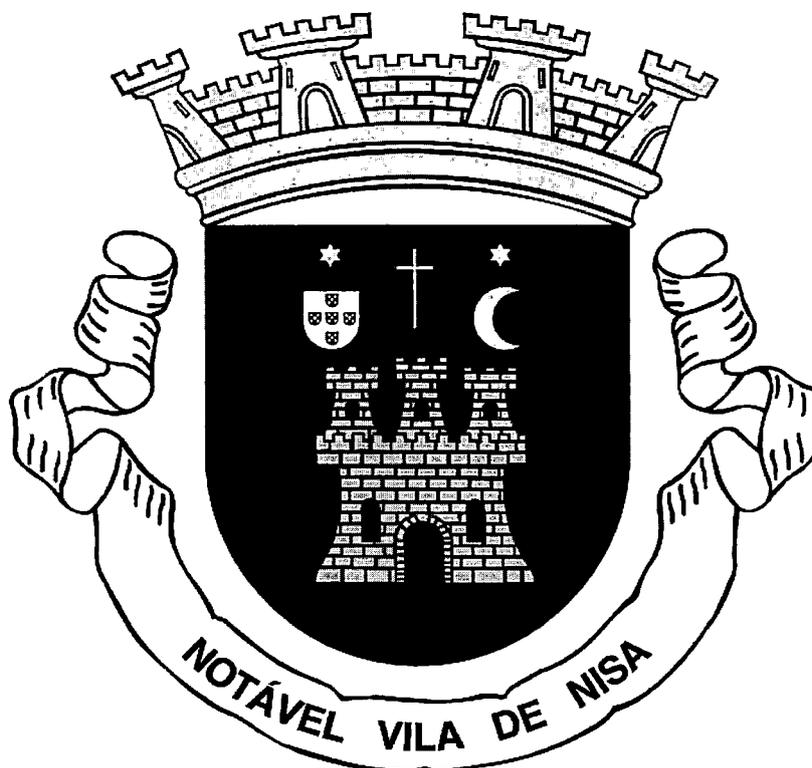
**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**

**ACTA Nº 9/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE NISA**

**REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL**



7  
12

## Abertura da Reunião

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Mota e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h50m, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

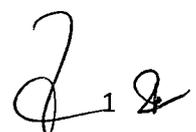
Faltou à presente reunião a Sr<sup>a</sup> Vereadora Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram à presente Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários:

-Dr. Domingos Gonçalves, Técnico Superior Responsável pela Coordenação da Secção Financeira, Dr<sup>a</sup> Anabela Rebelo Remédios do mesmo serviço, D<sup>a</sup> Maria da Graça Sampaio Paulo, Coordenadora Técnica da Secção de Contratualização Pública e Património e Dr<sup>a</sup> Maria da Cruz Miguéns Alfaia Polido Semedo do mesmo serviço, Eng<sup>o</sup> Luís Alberto Gonçalves Marques, Responsável pelo Gabinete de Ordenamento do Território, Dr. Bento José Sabino Semedo, Responsável pela Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que



os resultados e respetivas votações são as que para cada um a seguir se indicam e de que é lavrada a respetiva Acta, conforma o teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **PONTO 1- SEA -INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção.

### **PONTO 2- SEA- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

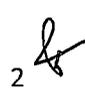
#### **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**

Foi disponibilizada a seguinte documentação para conhecimento do Executivo:

- Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre de 2021;
- Certificação legal das contas;
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- Do e-mail da Srª Vereadora Profª Maria de Fátima Semedo Dias a informar que por motivos de ordem pessoal não poderia estar presente na Reunião da Câmara Municipal de 19/04/2022.

#### **INFORMAÇÃO DOS ELEITOS:**

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

 2 

- Srª Presidente da Câmara:

Procedeu à distribuição de cópia aos Eleitos da Proposta de deliberação nº 01/2022 apresentada na reunião de Câmara de 5 de Abril de 2022 pelo Sr. Vereador do Partido Social Democrata -PSD- Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo sobre: Apoio ao Vereador- Gabinete da Vereação sem pelouro atribuído.

Informou que a referida proposta foi encaminhada para o Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria para enquadramento da proposta.

- Sr. Vereador Dr. Manuel Bichardo:

- Solicita informação sobre a data de abertura das Termas.

- Solicitou igualmente informação sobre a Incubadora de Empresas salientou que as obras estão concluídas e continua a ver as portas fechadas, se têm projetos imediatos para aquele espaço.

- Referiu que participou na Chocalhada realizada no dia 16 de Abril, em Salavessa e não se viu nenhum vestígio de apoio da Câmara Municipal. Solicita informação sobre o assunto.

### **Ponto nº 3- Tesouraria- Deliberação nº 67/2022**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 70 referente ao dia 11 de Abril de 2022 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se transcrevem:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.402.401,66€ (três milhões quatrocentos e dois mil quatrocentos e um euros e sessenta e seis cêntimos);

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 390.580,10€ (trezentos e noventa mil e quinhentos e oitenta euros e dez cêntimos).

**Ponto nº 4- SSCP- Deliberação nº 68/2022****Património Líquido/Investimentos e Inventário da Câmara Municipal de Nisa- Exercício de 2021.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 136/2022, datada de 08/04/2022, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo e abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o seguinte:

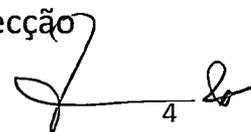
-O Inventário dos Bens, Direito e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do ano de 2021, no valo total, cujos dados são os a seguir indicados:

Investimento	Nº bens	Património Bruto	Depreciações acumuladas	Património Líquido
Bens do domínio público	1.001	53.122.661,11€	37.952.817,94€	15.169.843,17€
Investimentos financeiros	6	3.390,158,05€	0,00€	3.390.158,05€
Ativos fixos tangíveis	14.060	38.944.302,76€	14.753.246,84€	24.191.055,92€
Ativos intangíveis	107	2.161.494,51€	1.542.749,70€	618.744,81€
Investimentos em curso	41	3.330.380,35€	0,00€	3.330.380,35€
Total	15.215	100.948.996,78€	54.248.814,48€	46.700.182,30€

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para o cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o Ponto 5- Nota 12 do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09.

**Ponto nº 5- SF- Deliberação nº 69/2022****Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021**

Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 30/2022, datada de 14/04/2022, da Secção

  
4

Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Leandro Semedo e abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o seguinte:

- A Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, que apresenta os seguintes valores:

**Balanço:**

Total do ativo- 51.956.272,10€ Património líquido 48.997.588,04€ Passivo 2.958.684,06€

**Rendimentos e Gastos (DR)**

Resultado líquido 371.470,52€

**Recebimentos e pagamentos (DFC)**

Saldo da execução orçamental 3.006.671,58€

Saldo de operações de tesouraria 386.681,91€

**Desempenho Orçamental (DDORC)**

Recebimentos 16.261.389,72€

Pagamentos 13.254.718,14€

Saldos iniciais do desempenho orçamental 2.555.592,79€ e Operações de Tesouraria 262.544,42€

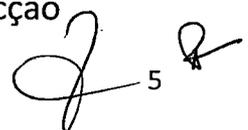
Saldos finais do desempenho orçamental 3.006.671,58€ e Operações de Tesouraria 386.681,91€

Remeter este assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa para o cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**Ponto nº 6- SF- Deliberação nº 70/2022**

**Aquisição de Prestação de Serviços de Fiscal Único – Projeto de decisão de adjudicação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta nº 28/2022, datada de 12/04/2022, da Secção

  
5

Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo aprova, por unanimidade, conforme o nº 3 do artº 26º da Lei nº 50/2012, de 31/08, e tendo em conta o caderno de encargos, o projeto de decisão de adjudicação da proposta apresentada pela Empresa Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados SROC, Lda., no montante de 13.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

#### **Ponto nº 7- SSC- Deliberação nº 71/2022**

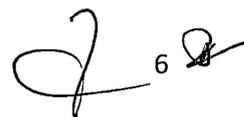
##### **Realização de baile da Páscoa, em Montalvão- Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta nº 1079/2022, datada de 30/03/2022 da Subunidade Sócio Cultural/Setor de Atividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e conforme o disposto no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Sr. Vereador José Leandro Semedo, datado de 31/03/2022, através do qual foi autorizada, conforme estipula o nº 1 do nº 8 do artigo 7º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços, a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de um baile de Páscoa que a Associação Arraial Assertivo de Montalvão pretende realizar na Casa do Povo daquela freguesia, no dia 16 de Abril de 2022, entre as 22h00 e as 04h00.

#### **Ponto nº 8- SSC- Deliberação nº 72/2022**

##### **Realização de baile de Páscoa, em Amieira do Tejo. Pedido de isenção de pagamento de taxas. Ratificação.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pelo Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta nº 1106/2022, datada de 01/04/2022, da Subunidade Sócio Cultural/Setor de Atividades Desportivas

 6

e Lazer, o Executivo reunido, ratifica, por unanimidade, e conforme o disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Sr. Vereador José Leandro Semedo, datado de 01/04/2022, que autorizou a isenção do pagamento de taxas devidas pela realização de um baile de Páscoa, em Amieira do Tejo, no dia 16/04/2022.

**Ponto nº 9- SSC- Deliberação nº 73/2022**

**Realização de Concerto de Primavera, em Montalvão- Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

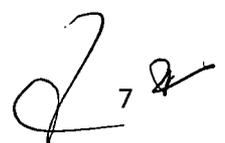
Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal pela Associação Vamos à Vila, de Montalvão, as informações prestadas pelo serviço respectivo e o conteúdo da Informação/Proposta nº 1229/2022, datada de 12/04/2022 da Subunidade Sócio Cultural/Setor de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo reunido, aprova, por unanimidade e conforme o disposto no nº1 e nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para o evento referido em epígrafe, que irá ter lugar na Igreja Matriz de Montalvão, no dia 30 de Abril de 2022, entre as 16h00 e as 16h45.

**Ponto nº 10- DOTSM- Deliberação nº 74/2022**

**Procº Nº 01/2018/31/0- Licença (L) nº 38/2018, para ampliação de habitação no “Vale da Vinha”, em Montalvão. Licenciamento.**

**Requerente: Gilda Luisa da Silva Ferreira.**

Relativamente ao assunto suprarreferenciado, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos serviços respectivos, nos termos da Informação/Proposta nº 168/2022, datada de 13/04/2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território/Setor de Projetos e Licenciamentos e para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, o licenciamento das obras de ampliação, tendo por base o número 1 do artigo 5º do mesmo diploma.



---

## **Ponto nº 11- SEA- Deliberação nº 75/2022**

### **Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.**

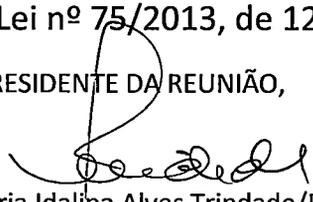
A Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme consentimentos dos Vereadores José Dinis Serra e José Leandro Semedo, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### **Encerramento da Reunião**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h50m.

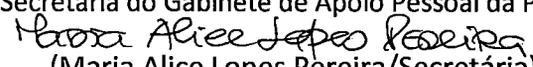
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 9 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Maria Alice Lopes Pereira, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da Presidente, em substituição de António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, ausente por motivo de doença, que a elaborei na qualidade de secretária, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade/Prs.CMNisa)

A Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da Presidente,



(Maria Alice Lopes Pereira/Secretária)